

# ESTÁGIO, SUPERVISÃO E TRABALHO PROFISSIONAL

Maria das Graças de GOUVÊA\*

- RESUMO: A Supervisão no Serviço Social consiste num processo educativo que busca a capacitação do supervisionado para o saber-fazer profissional. A formação profissional implica numa responsabilidade coletiva dos segmentos envolvidos nesse processo. Neste artigo buscamos refletir sobre quatro dos principais pilares de sustentação da formação profissional: A universidade – Conselho de Curso e Supervisão Acadêmica–; a Supervisão de Campo; o supervisionado – estagiário; as organizações representativas da categoria profissional do Serviço Social.
- PALAVRAS-CHAVE: Supervisão; Serviço Social; Supervisão Acadêmica; Formação Profissional.

## Introdução

O processo de aprendizagem de uma profissão ocorre numa dimensão teórico-prática, fundamental para a formação de um profissional competente. A concepção de competência está alicerçada nas dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, articuladas de tal modo que não haja domínio de uma sobre a outra. Caso uma dimensão se sobreponha, o que resulta é o teorismo, ou o tecnicismo, ou o militanteismo, dimensões historicamente debatidas no interior da profissão.

A formação profissional é definida mediante a clareza das competências desse profissional na sociedade.

Por sua vez, as competências profissionais são definidas num duplo movimento: as demandas da sociedade e as demandas próprias da profissão. Este movimento exige um constante repensar das intervenções profissionais e do processo de formação profissional e define a historicidade do Serviço Social

É esta dimensão histórica do Serviço Social que coloca a necessidade e urgência de uma formação continuada que implica na criação de espaços especiais como os encontros, as jornadas, que permitam aos profissionais avançar, coletivamente, no exercício profissional e na definição do perfil do profissional que se quer formar.

---

\* Professora do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia e Família da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP) São José dos Campos, SP, Brasil. E-mail: [xodogouvea@uol.com.br](mailto:xodogouvea@uol.com.br).

## 1 Uma concepção de Supervisão

O que é Supervisão?

Supervisão é uma palavra composta por duas outras “super”: sobre, e “visão”: olhar; significa “olhar de conjunto, visão de totalidade, olhar de cima; observar o todo”. Supervisionar é a ação de conhecer, o mais globalmente possível, uma determinada atividade profissional com o objetivo de possibilitar o aperfeiçoamento contínuo de seu exercício, no contexto de uma determinada realidade em que esse insere.

Supervisão é um conceito histórico. E, como tal, é um conceito antigo que já recebeu e recebe diversas interpretações (neologismo) conforme a realidade social em que está referido.

Supervisão, portanto, consiste num processo educativo, que visa capacitar o supervisionado para o **saber fazer profissional**. É bom lembrar que esse aprendizado não consiste em “repetir experiências” mas, consiste em formar para pensar, para perceber e interpretar a realidade social como pressupostos para uma intervenção profissional competente<sup>1</sup>.

Assim entendendo, a Supervisão busca formar o supervisionado para:

- Agir profissionalmente diante das situações identificadas na prática;
- Dar prosseguimento, de modo crítico, aos processos desencadeados pelos encaminhamentos profissionais realizados quer pelo assistente social, quer pela equipe interprofissional, no espaço institucional;
- Tomar iniciativas diante de projetos em andamento, extinção de projetos e criação de outros, levando em conta a realidade da política institucional em que atua e sua imbricação com a política social mais ampla;
- Saber recorrer aos conhecimentos teóricos adquiridos pelas experiências anteriores, tanto pessoais e profissionais, quanto dos conhecimentos científicos para compreender, interpretar e decidir sobre a intervenção

---

<sup>1</sup> Sobre competência profissional recomendo a necessária leitura e estudo do livro: “Ética e Competência” de Terezinha Azeredo Rios. Coleção Questões de Nossa Época, n. 16. São Paulo: Cortez. 1995.

- que deve realizar;
- Saber estabelecer as inter-relações do seu trabalho com as questões sociais, econômicas, culturais e políticas contemporâneas, no âmbito local, nacional e internacional (análise de conjuntura);
  - Saber identificar-se aos seus pares, co-responsabilizando-se pelo projeto ético-político profissional; engajando-se nele pela ação e reflexão a partir do seu trabalho cotidiano;
  - Saber pensar a prática, produzir conhecimentos e socializá-los tanto no meio acadêmico e profissional, quanto no âmbito da sociedade, de modo a dar visibilidade à contribuição social do profissional no contexto histórico contemporâneo (investigação científica a partir da prática);
  - Criar instrumentos técnico-operativos que possibilitem a leitura, a interpretação da realidade de intervenção, num processo de reflexão crítica permanente.

Estes são alguns dos aspectos constitutivos do processo de Supervisão em Serviço Social.

Trata-se de um processo complexo, exigente no seu conteúdo e realização. Para tanto, vale lembrar que tal processo só tem condições de se realizar coletivamente. Ou seja, a formação profissional é responsabilidade coletiva dos segmentos nela envolvidos: a Faculdade (os docentes), o Supervisor de Campo (os profissionais), os Alunos (os discentes) e os Organismos representativos da categoria profissional.

## **2 Quem forma quem?**

O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular que ocorre pela inserção do aluno no espaço sócio-institucional. Esta atividade se realiza pelo professor supervisor e pelo profissional de campo, mediante o instrumento Plano de Estágio elaborado em conjunto. (Resolução CNE/CES 15/2002).

O estágio supervisionado é um elemento pedagógico do ensino técnico-operativo na formação profissional. Enquanto tal redimensiona e realimenta as atividades dos supervisores de campo; oferece elementos para subsidiar a criação de novas diretrizes pelos setores de estágio; estimula a criação de um espaço

interativo de reflexão sobre a realidade cotidiana profissional e os sujeitos envolvidos no processo de formação. (PERAZZA, 1999).

Aceitando o processo de formação profissional como responsabilidade coletiva, torna-se importante esclarecer alguns dos diferentes (e não divergentes) aspectos das responsabilidades dos segmentos envolvidos no processo.

Trata-se de um esforço intelectual, no sentido de contribuir para identificar algumas das competências dos referidos segmentos:

### **2.1 A presença da Universidade/Faculdade na formação profissional:**

Faz parte do compromisso social e ético da Universidade/Faculdade, com destaque para o Conselho de Curso, assumir a contradição de preparar o profissional, sujeito da transformação social, oferecendo-lhe uma formação que ao mesmo tempo lhe garanta as condições de sobrevivência e de realizar seu papel de força social na sociedade que precisa ser continuamente transformada.

Daí decorre a necessidade de um projeto pedagógico com um currículo aberto e flexível, de modo a possibilitar à Faculdade atualizar-se e **antecipar-se** historicamente perante as transformações da sociedade.

Compete à Faculdade a direção do processo de formação profissional porque é ela que atribui o título profissional ao discente e confere o reconhecimento do campo de estágio e do profissional como supervisor, com o aceite do CRESS Regional.

Contudo, as mudanças no currículo, nem sempre partem das preocupações dos docentes. Importa lembrar que, muitas vezes, as mudanças partem ou do movimento estudantil e/ou do movimento da categoria profissional, bem como das representações docentes como a ABEPSS, pressionando o envolvimento da Universidade / Faculdade. O que significa que nem sempre quem tem a responsabilidade de orientar e dirigir o processo educativo garante as reflexões e alterações necessárias à formação profissional.

Só uma Universidade/faculdade e um Conselho de Curso inseridos na realidade e comprometidos com as transformações sociais têm condições de corresponder às exigências contemporâneas e superar os desafios postos por elas. E respondem a elas sob duplo enfoque, que se complementam:

- **Formando para o trabalho:** o discente deverá adquirir a capacidade de entender o mundo do trabalho cientificamente. Isto quer dizer que deverá receber uma sólida formação intelectual que lhe permita não só consumir conhecimentos mas que o capacite para produzir novos saberes. Ao mesmo tempo, seja capacitado para intervir na sua área de atuação de modo a perceber os nexos teoria/prática, ciência/trabalho, disciplina intelectual/vida cotidiana;
- **Formando por meio do trabalho:** o próprio processo de aprendizagem enquanto apreensão de conhecimento e produção do saber deve ser entendido como trabalho. Neste sentido, a Universidade/faculdade deverá organizar-se e instrumentalizar-se pedagogicamente sob o princípio do trabalho. Ou seja, deverá desenvolver atividades teóricas (eventos científicos, núcleos de pesquisa, relatórios científicos, etc.) e práticas (oficinas, estágios, extensão, supervisão acadêmica, etc.). Tais espaços de trabalho favorecem o trabalho coletivo, criativo e ético; estimulam a auto-organização responsável e desenvolvem as relações democráticas entre alunos, professores e sociedade. Não esquecer da sala de aula (mas não só a sala de aula) como um espaço privilegiado da formação para o trabalho. Nesse processo, a presença do supervisor acadêmico estabelece o elo universidade/supervisor de campo/estudante, possibilitando uma relação viva do saber fazer da co-responsabilidade formativa. Esse processo pode, por sua vez, oferecer os elementos que realimentam o debate teórico perante as realidades vividas.

Levar em conta que, mesmo dentro dos limites da sociedade capitalista, a inserção social no contexto local e regional da Universidade/faculdade pode oportunizar a realização do vínculo orgânico entre o ensino e o trabalho.

### **2.1.1 Supervisão acadêmica**

Dentro da universidade, o Setor de Estágios ou equivalente, intimamente relacionado ao Conselho de Curso, é a instância responsável pelo suporte científico, técnico e administrativo da

operacionalização do estágio supervisionado. Cabe ao Setor de Estágios o reconhecimento do Campo de estágios seguindo as orientações normativas previstas pelos princípios norteadores do projeto ético-político profissional expressos no Código de Ética Profissional e no Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social.

Importante lembrar o atual debate sobre a Regulamentação da Supervisão de Estágio em Serviço Social que normatizará a relação direta e sistemática entre as UES – Unidades de Ensino Superior, as instituições campos de estágio e os Conselhos Regionais de Serviço Social. A regulamentação do estágio supervisionado é muito importante para assegurar critérios necessários de reconhecimento de um campo de estágio e de um profissional como supervisor de campo.

É ao Setor de Estágios que compete estabelecer o nexo acadêmico da formação com a realidade social e vice-versa.

Ele precisa estar revestido de autoridade institucional e instrumentais teórico-científico e técnico-operativo necessários para o estabelecimento das relações sociais e institucionais ao desenvolvimento do projeto pedagógico.

Daí seu papel central da formação profissional.

A supervisão acadêmica se realiza na dupla dimensão: administrativa e pedagógica por meio das relações professor/aluno, professor/supervisor de campo e professor/organizações da categoria.

A supervisão direta consiste, pois, no acompanhamento direto do profissional de campo e a orientação e avaliação permanentes do professor supervisor. Portanto, a responsabilidade ética e técnica da supervisão direta é tanto do supervisor acadêmico quanto do supervisor de campo.

Cabe ao Setor de Estágios pensar e propor o “como” essas relações serão estabelecidas – criar, democraticamente, um modelo específico, com a “cara” da Universidade, cuja estrutura favoreça a formação profissional conforme o projeto pedagógico proposto.

## **2.2 A presença do Supervisor de Campo na formação profissional:**

Supervisão consiste num processo de acompanhamento da aprendizagem e/ou do aperfeiçoamento profissional. Este acompanhamento é desenvolvido por profissionais de reconhecida competência na área.

A supervisão direta de estágio é uma atividade privativa do profissional de campo em pleno gozo dos seus direitos, inscrito no CRESS regional e que assegure a qualidade do exercício da supervisão.

A formação profissional tem como exigência diferentes aspectos do desenvolvimento do conhecimento científico e técnico. O exercício profissional exige referências teóricas que o orientem. Tais referências decorrem:

- **Do acúmulo de experiências pessoais e sociais**, decorrentes do processo de socialização, do ambiente sócio-cultural, do acesso às informações, dentre outros. É necessário afirmar o conhecimento que o assistente social tem da instituição a que se vincula e de cujo espaço detém absoluta autoridade profissional;
- **Da visão de mundo** – enquanto conjunto de valores internalizados e considerados válidos os quais determinam a **intencionalidade** das intervenções. Importante observar que a visão de mundo será tanto mais científica quanto mais se aproximar da realidade objetiva;
- **Dos subsídios teóricos anteriores** – formados pelo acúmulo de conceitos e teorias de conhecimento e interpretação da realidade; de leituras, debates, pesquisas e reflexões que informam as intervenções profissionais;
- **Das demandas da sociedade** – a configuração econômica, social, cultural e política da realidade social contemporânea determinam prioridades teóricas a ser consideradas na identificação das novas demandas postas pela mudança no mundo do trabalho. Uma visão mais crítica da profissão, permite ao profissional não se limitar apenas a responder às demandas mas a ir para além delas.
- **Das demandas da própria profissão** – as exigências postas pela mudança no mundo do trabalho, as novas configurações da questão social são determinantes na definição do perfil do profissional como força social de transformação da sociedade. O projeto ético-político pressupõe um profissional com conhecimento científico e técnico capaz de ultrapassar as demandas da sociedade e

antecipar propostas de intervenção. Como profissional do social (dentre outros) cabe a ele explicar a questão social e os modos de enfrentá-la. É a presença de um profissional propositivo. É o saber fazer profissional na contemporaneidade.

### **Resumindo:**

Estes elementos constitutivos da referência teórica podem servir como critérios de competência para o reconhecimento de um profissional como Supervisor.

É importante lembrar que o Supervisor também se encontra em contínuo processo de aprendizagem devido às exigências da profissão e da dinâmica da sociedade. Para que uma prática profissional tenha base científica é preciso que as referências norteadoras da ação sejam: explicitadas, elaboradas, sistematizadas e correspondentes à realidade objetiva.

Este conjunto de referências constituem alguns dos elementos teóricos/práticos de uma intervenção transformadora que implica dois níveis distintos e complementares:

- **Referências que possibilitem uma análise globalizada da realidade** compreendendo elementos básicos da estrutura social (nível econômico, relação de produção, forças produtivas; nível sócio-político: classes sociais e suas relações, estrutura de poder que tais relações determinam; nível ideológico: normas e instituições, valores, interesses, aspirações, consciência;
- **Referências que possibilitem a compreensão e análise da realidade de trabalho** específica relacionando-a com os elementos do contexto mais amplo. O marco referencial amplia-se e reformula-se durante todo o fazer profissional. Portanto, o marco referencial fornece os elementos básicos para o conhecimento da realidade e as diretrizes para a sua transformação social.

A relação Supervisor/Supervisado se concretiza nesta dinâmica de conhecimento/intervenção no processo da Supervisão, evidenciando a mesma realidade presente na relação professor/aluno, de um contínuo ensinar e aprender, de tal modo que, ao mesmo tempo em que o Supervisor ensina também

aprende; renova-se no saber/fazer profissional ao tempo que contribui para a formação do novo profissional.

### **2.3 A presença do Supervisado – sujeito da formação profissional**

Todo o processo ensino/aprendizagem se organiza e se formula tendo em vista a formação profissional; o sujeito em formação. O aluno é o objetivo e o alvo da formação. Enquanto tal, não tem competência para assumir a responsabilidade do conjunto das atribuições profissionais, de competência exclusiva do profissional. Contudo, enquanto aprendiz, é recomendável que lhe sejam atribuídas responsabilidades sobre determinadas atividades profissionais de modo a permitir visibilidade ao seu aprendizado.

Enquanto sujeito do processo educativo, igualmente assume responsabilidades sociais individuais e coletivas.

Suas responsabilidades sociais individuais referem-se ao contrato formal – direitos e deveres – firmado com a instituição de ensino que tem a autoridade de lhe conferir o título profissional e com o espaço institucional do estágio, sob a égide do Código de Ética profissional.

Quanto às responsabilidades sociais coletivas, que se revestem igualmente da mesma dimensão ética que as individuais, referem-se ao sentimento de pertença a uma determinada comunidade acadêmica e à sociedade em que está inserida mediante a realização da particularidade de seu papel social.

O estudante é co-responsável pela sua formação profissional, pela qualidade do ensino e pela qualidade do seu futuro trabalho profissional.

O papel social do estudante tem como carisma (mais que característica) a utopia.

O sujeito da formação profissional – o estudante – representa a esperança, a juventude de uma profissão. E, enquanto tal, apresenta-se criativo, cheio de vontade, de curiosidade e iniciativas, e o mais importante, impregnado do espírito crítico que põe a realidade em constante movimento renovador.

Enquanto força social em formação, o supervisado se educa ao mesmo tempo em que realimenta o processo educativo no seu todo, qualificando o trabalho acadêmico e o trabalho da categoria profissional.

## **2.4 A presença das Organizações Representativas da área profissional: ABEPSS, ENESSO, CFESS, CRESS**

Podemos afirmar que nos últimos anos, foi crescente a interação entre nossas organizações representativas na construção de um projeto ético-político profissional. De modo especial, o CFESS/CRESS, superando suas funções fiscalizadoras e normatizadoras, assumem uma característica educativa e politizadora do exercício profissional.

Assim sendo, nossas organizações representativas, guardadas as competências de cada entidade, têm criado fundamentais espaços de debate e reflexão, dentro e fora das UES – Unidades de Ensino Superior, o que tem sustentado a hegemonia de um Serviço Social crítico e comprometido com a conquista, garantia e ampliação dos direitos sociais. Vêm, igualmente, oferecendo um suporte teórico, ético e político à qualificação profissional junto às UES, na formação continuada e no exercício profissional.

Podemos afirmar que a trajetória de lutas unificadas realizadas nestas últimas três décadas, transformou nossas organizações numa força social e política a exercer fundamental influência no processo da formação profissional. E como tal, têm impulsionado e estimulado o repensar crítico na produção do conhecimento e na formulação do projeto pedagógico em construção e do projeto ético-político profissional na busca de execução.

Desse modo, constituem-se num dos pilares da formação profissional e do exercício profissional.

Enquanto um dos pilares da formação profissional, exercem uma supervisão sobre a relação dialética universidade/realidade social, impulsionando o movimento crítico no interior da própria universidade, oferecendo aportes das demandas da sociedade para as reflexões críticas no processo de formação.

Podemos lembrar como alguns exemplos dessa atuação os encaminhamentos para a regulamentação da supervisão direta do estágio em Serviço Social e sigilo profissional; a construção revisionada do último projeto pedagógico das UES desencadeada desde 1993; os debates sobre o ensino a distância – Decreto n. 5622 (19/12/05) e sobre a avaliação individual pós-curso – exame de proficiência. Temas estes que nos fazem pensar o futuro do projeto profissional do Serviço Social.

Estes são alguns dos aspectos constitutivos do processo de Supervisão em Serviço Social e do trabalho profissional.

Trata-se de um processo complexo, exigente no seu conteúdo e realização.

Para tanto, vale lembrar que tal processo só tem condições de se realizar coletivamente. Ou seja, a formação profissional é responsabilidade coletiva dos segmentos nela envolvidos: a Faculdade (os docentes), o Supervisor de Campo (os profissionais), os Alunos (os discentes), as organizações representativas da nossa categoria profissional: ABEPSS, ENESSO; CFESS, CRESS.

**Fechando este primeiro momento de reflexão,** ressaltamos que muito mais do que um vínculo orgânico une os segmentos constitutivos do processo ensino/aprendizagem. Professores, Supervisores, Alunos e Organizações representativas da Categoria profissional unidos pela cumplicidade de um projeto pedagógico que tem, como pano de fundo, a construção de um novo saber/fazer profissional e de uma nova sociedade fundada no trabalho, mais democrática, mais justa e mais solidária.

Há um longo, complexo e detalhado caminho a percorrer.

Como diz o poeta, vamos fazendo o caminho enquanto vamos caminhando.

Outros necessários encontros nos possibilitarão refletir sobre as questões operacionais do processo de Supervisão, nas instâncias dos quatro segmentos que (nunca é demais lembrar) se remetem entre si e estão intimamente imbricados no seu “para que” profissional.

Aqui fica o convite para seguirmos nas nossas buscas profissionais neste novo momento histórico e, coletivamente, e com coragem democrática, partilhar nossas dificuldades e esperanças.

GOUVÊA, M. G. Apprenticeship, supervision and professional work. *Serviço Social & Realidade* (Franca), v. 17, n. 1, p. 65-78, 2008.

- *ABSTRACT: The Supervision in the Social Service consists of an educational process that looks for the training of the supervised one for the know-doing professional. The professional formation implicates in a collective responsibility of the segments involved in that process. In this article we attempt to contemplate on four of the main sustentation pillars of the professional formation: The university – Council of Course and Academic Supervision –; the Field Supervision; the supervised – trainee; the representative organizations of the professional category of the Social Service.*

- **KEYWORDS:** *Supervision; Social Service; Academic Supervision; Professional Formation.*

## **Referencias**

BOSCHETTI, I. *Exame de proficiência e projeto profissional: um debate sobre o futuro do Serviço Social. Serviço Social & Sociedade.* São Paulo: Cortez, n. 94. 2008, p. 4-21.

CAPUTI, L. A Unidade teoria-prática no Estágio Supervisionado em Serviço Social. Dissertação de mestrado em Serviço Social. UEL, 2005.

CFESS/CRESS. *Plano Nacional de Fiscalização 2007/2008.*

CRESSDF. *Supervisão de Estágio em debate.* Boletim Informativo. Edições 2008. Primeiro Trimestre. Acesso em 18 de agosto de 2008. Disponível em <http://www.cressdf.org.br/2008>.

GOUVÊA, M. G. I Colóquio de Reflexão Profissional: partilhando dificuldades e esperanças. Palestra: *Supervisão em Serviço Social.* FUNEC/FISA: Santa Fé do Sul/SP, 2001.

IAMAMOTO, M. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.* São Paulo: Cortez, 2007.

LIBÂNIO, J. B. *A arte de formar-se.* 2 ed. São Paulo: Loyola, 2001.

PERAZZA, C. M. S. *O supervisor de campo como sujeito do processo de formação profissional e sua relação com a Unidade de Ensino de Serviço Social no Estado de São Paulo nos anos 90.* Dissertação de Mestrado. PUCSP, 1999.

RIOS, T. A. *Ética e Competência.* *Questões de Nossa Época*, n 16. São Paulo: Cortez, 1995.

RODRIGUES, M. *Exame de proficiência e projeto profissional: um debate sobre o futuro do Serviço Social. Serviço Social & Sociedade.* São Paulo: Cortez, n. 94. 2008, p. 22-37.

UNESP – Projeto Pedagógico 2000.

Artigo recebido em 08/2008. Aprovado em 09/2008.